

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
MEMORIAL DESCRITIVO
Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Juliel Marcos de Carvalho

Siape/Matrícula: 1221216

Cargo/Função: Assistente em Administração

Data de ingresso no cargo: 17/04/2015

Classe/Padrão: D15

Unidade/Setor de Lotação: Pró-Reitoria de Administração – Diretoria de Gestão Contábil e Financeira

Titulação atual: Especialização

E-mail institucional: juliel@ufdpar.edu.br

2. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO

Nível de RSC pleiteado: RSC-V

Pontuação mínima necessária: 52

Pontuação total apresentada: 70,5

Quantidade de critérios específicos utilizados: 7

Pontuação excedente / banco de pontos: 18,5

3. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial como parte integrante do processo de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências - Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) em conformidade a Lei nº 13.367/2026 e Decreto nº 13.048/2026, com a finalidade de demonstrar minha trajetória acadêmica, profissional e institucional construída ao longo da minha atuação em Instituição Federal de Ensino Superior em que exerci minhas atividades no período de 20 de abril de 2015 a 06 de agosto 2026.

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E INDIVIDUAL DO(A) SERVIDOR(A)

Ingressei no cargo Assistente em Administração da carreira Técnico-Administrativo em Educação na Universidade Federal do Delta do Parnaíba empossado no dia 17 de abril de 2015 e iniciando o exercício em 20 de abril de 2015, passando a atuar inicialmente na Estação de Piscicultura. Posteriormente fui lotado na Biblioteca Setorial, passando também pela Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Fisioterapia. No processo de consolidação da UFDPAr, atuei na Pró-Reitoria de Recursos Humanos e atualmente na Pró-Reitoria de Administração, como Coordenador de Contabilidade e por último como Diretor Contábil e Financeiro. Ao longo da minha trajetória institucional, desenvolvi atividades relacionadas ao planejamento, execução e acompanhamento de processos administrativos, prestando suporte às atividades da Universidade e contribuindo para o aprimoramento dos serviços oferecidos à comunidade acadêmica.

Quanto à minha qualificação profissional, tenho formação em nível superior, com graduação em Ciências Contábeis, pós-graduação Administração Financeira e Orçamentária. Além disso, realizei diversas capacitações ao longo da minha trajetória profissional na UFDPAr nas áreas de Contabilidade e Finanças.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E INDIVIDUAIS VINCULADAS AOS REQUISITOS PREVISTOS NO DECRETO Nº 13.048/2026

Ao longo de toda a minha trajetória profissional no âmbito do serviço público superior, e em especial durante a minha atuação junto à Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) e às estruturas institucionais correlatas, venho desempenhando de maneira contínua, compromissada e qualificada um conjunto amplo e diversificado de atividades de elevada complexidade técnica, administrativa, orçamentária e financeira. O exercício consubstanciado dessas atribuições tem permitido a consolidação progressiva, sólida e inequívoca de saberes práticos e teórico-metodológicos que fundamentam a prática profissional na gestão pública, atendendo de forma plenamente alinhada e rigorosa aos pressupostos e critérios normativos estabelecidos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

A consolidação dessa maturidade profissional expressa-se, precipuamente, no percurso ascensional e continuado de liderança em posições estratégicas de tomada de decisão, direção e assessoramento superior na instituição. Nesse contexto, assumi a condução de unidades

essenciais da estrutura administrativa, figurando na chefia da Divisão de Cadastro, Provisionamento e Controle vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (FG-1), na chefia da Divisão de Execução Financeira junto à Pró-Reitoria de Administração (FG-1), bem como na condução continuada e recondução da Coordenadoria de Contabilidade (CD-4) ao longo de sucessivos períodos de gestão, alcançando o ápice do encargo diretivo com a nomeação para o cargo de Diretor de Gestão Contábil e Financeira da Pró-Reitoria de Administração (CD-3). Corroborando essa atribuição de alta credibilidade e competência institucional, recebi a incumbência de atuar formalmente como representante e Procurador da UFDFPar perante a Receita Federal do Brasil, além de ter exercido as funções finalísticas relativas à fiscalização de contrato.

Para além do exercício das funções gratificadas e dos cargos de direção, a minha contribuição para a normatização, estruturação e aperfeiçoamento contínuo dos fluxos operacionais e da qualidade dos serviços prestados pela universidade desdobrou-se em uma intensa e profícua participação em comissões especiais, grupos de trabalho e equipes multidisciplinares. No âmbito da modernização e parametrização dos processos institucionais, atuei de forma direta no planejamento da implantação do Subsistema Estoques do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), na concepção e elaboração das minutas normativas disciplinadoras da operacionalização da Conta-Depósito Vinculada na UFDFPar, bem como na comissão encarregada dos estudos e debates técnicos pertinentes ao suprimento de fundos.

Do mesmo modo, no que tange ao aperfeiçoamento da área de logística, suprimentos e contratações públicas, integrei comissões institucionais de planejamento voltadas à instrução de processos licitatórios de grande relevância operacional, tais como a prestação de serviços de limpeza, conservação e a emissão e validação de certificados digitais no padrão ICP-Brasil (SerproID), além de compor a Equipe de Apoio para a condução de licitações desenvolvidas na modalidade Concorrência para a realização de obras relevantes para a instituição. Por fim, demonstrando o compromisso irrevogável com os preceitos de probidade, conformidade legal e responsabilidade disciplinar, desempenhei atribuições no campo correcional mediante a atuação como membro em comissão de Sindicância Acusatória, dedicada à apuração fundamentada de atos e fatos no âmbito dos procedimentos administrativos da instituição.

6. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS ALINHADOS AO NÍVEL DO RSC PLEITEADO

As experiências profissionais, capacitações e atividades desenvolvidas ao longo da minha trajetória contribuíram para a consolidação de conhecimentos técnicos, habilidades e

competências diretamente relacionados às atribuições do cargo e ao nível de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) pleiteado. A atuação continuada na gestão pública do ensino superior, marcada pelo exercício progressivo de funções de confiança e cargos de direção superior (CD-3, CD-4 e FG-1), evidencia o domínio prático e conceitual em áreas críticas como administração pública, finanças, contabilidade, execução orçamentária e governança institucional.

A maturidade profissional acumulada traduz-se no desenvolvimento de competências essenciais para o nível de RSC pretendido, tais como liderança estratégica, capacidade de mediação e gestão de processos de alta complexidade. Na condução da Coordenadoria de Contabilidade e da Diretoria de Gestão Contábil e Financeira da UFDPAr, os conhecimentos aplicados resultaram no fortalecimento do controle interno, na garantia da conformidade das rotinas orçamentárias e financeiras e na estruturação de fluxos operacionais alinhados aos normativos vigentes do Governo Federal. A gestão dessas unidades promoveu a otimização da alocação de recursos e conferiu maior transparência e previsibilidade à execução financeira da universidade.

Paralelamente, a atuação estratégica em comissões institucionais e grupos de trabalho gerou impactos diretos e mensuráveis na modernização e normatização das rotinas da instituição. A participação na implantação do Subsistema Estoques do SIADS e a elaboração da regulamentação da Conta-Depósito Vinculada representam marcos na padronização de procedimentos patrimoniais e no rigoroso controle dos direitos trabalhistas em contratos de prestação de serviços continuados. Da mesma forma, a liderança na instrução de processos de contratação essenciais - como serviços de limpeza, conservação e certificação digital - assegurou a continuidade operacional da universidade sob preceitos de eficiência e probidade.

Ademais, o exercício da representação legal como Procurador da instituição perante a Receita Federal do Brasil e a atuação em comissões disciplinares e de fiscalização contratual demonstram alta responsabilidade ética, conhecimento técnico das legislações tributária e administrativa e capacidade de mitigação de riscos institucionais. Dessa forma, o conjunto de resultados alcançados ao longo dessa trajetória atesta não apenas o alinhamento pleno ao padrão de competências exigido para o RSC V, mas também o compromisso permanente com a excelência do serviço público e a consolidação institucional da UFDPAr.

Essa sólida experiência refletiu-se diretamente no meu desenvolvimento profissional e pessoal, consolidando competências imprescindíveis de liderança, visão sistêmica da gestão pública e alta capacidade de tomada de decisão em cenários complexos. A vivência prática na resolução de gargalos operacionais, na articulação institucional perante órgãos de fiscalização

e no comando de equipes estratégicas permitiu transformar o conhecimento teórico em maturidade de gestão. Essa bagagem expandiu significativamente minha autonomia técnica, agilidade na mediação de conflitos e precisão na aplicação do direito administrativo e financeiro, qualificando-me para enfrentar com excelência, rigor ético e responsabilidade os desafios inerentes ao nível de RSC pleiteado e às altas exigências do serviço público.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, considero que foram demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do RSC-PCCTAE V.

O conjunto de evidências reunidas neste memorial reflete uma atuação pautada pelo compromisso rigoroso com a res pública, evidenciado pela assunção contínua de responsabilidades de alta complexidade no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr). O exercício progressivo e qualificado em cargos de direção superior e funções de confiança (FG-1, CD-4 e CD-3), a representação legal da instituição perante órgãos do Governo Federal, a atuação frente à fiscalização de contratos e a participação em comissões estratégicas de normatização, planejamento de contratações e correição comprovam o domínio técnico, a liderança e a maturidade profissional exigidos pela legislação regente do Reconhecimento de Saberes e Competências.

A aplicação desses conhecimentos transcendeu a rotina administrativa, gerando impactos diretos no aprimoramento dos fluxos orçamentários, patrimoniais e financeiros da universidade, além de garantir a conformidade legal e a continuidade de serviços essenciais. Do mesmo modo, essa vivência proporcionou a consolidação de uma visão sistêmica da gestão pública, refinando competências de tomada de decisão, gestão de riscos e governança institucional.

Assim, por ter demonstrado de forma inequívoca o atendimento a todos os critérios regulamentares e a relevante contribuição para o fortalecimento e consolidação do serviço público de ensino superior, submeto o presente Memorial Descritivo à apreciação, certo de que a trajetória exposta ratifica o pleno mérito para a concessão do nível de RSC pleiteado.

8. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pelo conteúdo, autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações apresentadas neste memorial, bem como das declarações e documentos inseridos e apresentados junto a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação -CRSC-PCCTAE da UFDFPar, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade ideológica, documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto à CRSC-PCCTAE da UFDFPar, computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente e autorizo a publicação deste memorial, no sítio eletrônico da UFDFPar, para fins de concessão do benefício pleiteado, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

Parnaíba (PI), 06 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JULIEL MARCOS DE CARVALHO
Data: 06/08/2026 17:18:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliel Marcos de Carvalho